



EDITAL N. 01/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O Departamento de Ciências Florestais/Setor de Ciências agrárias torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.075023/2023-02

Projeto intitulado: **Pomar de sementes de guabiroba-do-campo**

Instituição(ões) parceira(s): **Convênio UFPR, Fundação Araucária, FUNPAR 335/2023 PDI**

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O objetivo deste projeto é estabelecer um pomar de sementes com mudas provenientes de matrizes não-endogâmicas, visando promover a variabilidade genética e selecionar genótipos com potencial para conservação e produção. Para atingir esse objetivo, serão avaliadas mudas de diferentes matrizes.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsista para atuação no projeto acima identificado.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$700,00 (setecentos reais)** mensais, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **20 (vinte)** horas semanais no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

1. Área I - **Ciências Agrárias**

- a. **Engenharia Florestal.**

- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. ter bom rendimento acadêmico;
 2. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 3. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 4. não possuir vínculo empregatício.

- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

1. Área I

- a. **Iniciativa e criatividade;**
 - b. **Habilidades em rotinas básicas de laboratório de sementes e viveiro florestal; conhecimentos sobre germinação de sementes e produção de mudas florestais.**
 - c. **Interesse pelo tema de pesquisa.**
 - d. **Habilidade para colaborar com outros membros da equipe de pesquisa, como orientadores, colegas e outros colaboradores.**

2. Áreas II

- a. **Iniciativa e criatividade;**
 - b. **Habilidades em rotinas básicas de laboratório de análise química de frutos; aptidão para leitura e redação científica;**
 - c. **Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.**

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail dagmakratz@ufpr.br.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 1. histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
 2. cópia do RG e CPF;
 3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
 4. currículo acadêmico/profissional resumido.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- C. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.
- D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do [Setor de Ciências Agrárias - UFPR <https://agrarias.ufpr.br/>](#).
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	06/01/2026
Inscrições	12/02/2026 a 20/02/2026
Resultado	24/02/2026
Vigência do Edital	06/01/2026 a 04/07/2027

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

_____[assinado eletronicamente]____

Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **DAGMA KRATZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/01/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8502346** e o código CRC **D0AD7937**.

UFPR - Centro Politécnico | Curitiba/PR
(41) 98497-7205 | parcerias@ufpr.br | www.spin.ufpr.br